



Piracicaba, 29 de maio de 2026.

**Ilustríssimo Senhor
GUSTAVO AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde de Piracicaba**

Assunto: Solicitação de providências urgentes no prédio da Vigilância Sanitária

Senhor Secretário,

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE PIRACICABA, SÃO PEDRO, ÁGUAS DE SÃO PEDRO, SALTINHO E REGIÃO**, por intermédio de seu Diretor Executivo, **Dr. José Osmir Bertazzoni**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o que segue.

Chegou ao conhecimento desta entidade sindical, por meio de relatos de servidores e vistoria realizada no local, a existência de diversas irregularidades e condições estruturais preocupantes no prédio onde funciona a **Vigilância Sanitária Municipal**, as quais demandam atenção e providências imediatas da Administração Pública. As fotografias encaminhadas a esta entidade evidenciam situações que merecem apuração e intervenção urgente.

Dentre os problemas constatados, destacam-se:

- Presença de infiltrações severas em paredes e tetos;
- Extensas áreas com mofo e bolor, indicando comprometimento das condições sanitárias do ambiente;
- Deterioração de portas, batentes e estruturas metálicas em razão da umidade excessiva;

 www.smunicipais.org.br

Sede Administrativa:
Rua Ipiranga, 553 – Centro –
Piracicaba/SP – CEP 13.400-480
– Tel. (19) 3403-1818 /
(19) 99705-8280

Sede São Pedro: Avenida
Paschoal Antonelli, 35 -
Residencial Doce Terra – São
Pedro/SP - CEP 13.524-000
– Tel. (19) 3481-3507

Sede Charqueada: Rua Antônio
Furlan, 177 – Jardim São Benedito -
Charqueada/SP - CEP 13.517-028
– Tel. (19) 3403-1804

SIND+ (Sistema Integrado dos Municipais) e **Centro Clínico:** Avenida Dr. Paulo de Moraes, 266 - Castelinho – Piracicaba
– SP - CEP 13400-853 – Tel. (19) 3435-2448 / (19) 3432-7571



- Sinais de corrosão e desgaste em diversos pontos da edificação;
- Ausência aparente de manutenção preventiva adequada;
- Riscos potenciais à saúde dos servidores que exercem suas atividades diariamente no local;
- Possível comprometimento da salubridade e da segurança do ambiente de trabalho.

É importante destacar que a Constituição Federal, em seu artigo 7º, inciso XXII, assegura aos trabalhadores a redução dos riscos inerentes ao trabalho por meio de normas de saúde, higiene e segurança, princípio este igualmente aplicável aos servidores públicos por força do artigo 39, §3º, da Carta Magna.

Da mesma forma, a Administração Pública possui o dever legal de proporcionar ambiente de trabalho seguro, saudável e compatível com a dignidade dos servidores, evitando exposição contínua a agentes insalubres e condições que possam ocasionar doenças ocupacionais ou agravamento de quadros clínicos preexistentes.

Causa especial preocupação o fato de que o órgão responsável pela fiscalização sanitária do Município esteja funcionando em condições que, em tese, não se mostram compatíveis com os padrões mínimos de conservação, higiene e segurança que se espera de uma repartição pública voltada justamente à proteção da saúde coletiva.

Diante do exposto, requer-se:

1. A realização de vistoria técnica urgente no prédio da Vigilância Sanitária;
2. A adoção imediata das medidas corretivas necessárias para eliminação das infiltrações, focos de mofo, umidade e demais problemas estruturais identificados;
3. A informação formal a esta entidade sindical acerca das providências adotadas e do cronograma previsto para execução dos reparos;

 www.smunicipais.org.br

Sede Administrativa:
Rua Ipiranga, 553 – Centro –
Piracicaba/SP – CEP 13.400-480
– Tel. (19) 3403-1818 /
(19) 99705-8280

Sede São Pedro: Avenida
Paschoal Antonelli, 35 -
Residencial Doce Terra – São
Pedro/SP - CEP 13.524-000
– Tel. (19) 3481-3507

Sede Charqueada: Rua Antônio
Furlan, 177 – Jardim São Benedito -
Charqueada/SP - CEP 13.517-028
– Tel. (19) 3403-1804

SIND+ (Sistema Integrado dos Municipais) e **Centro Clínico:** Avenida Dr. Paulo de Moraes, 266 - Castelinho – Piracicaba
– SP - CEP 13400-853 – Tel. (19) 3435-2448 / (19) 3432-7571



O Sindicato permanece à disposição para acompanhar as providências adotadas, sempre em defesa da saúde, da segurança e da dignidade dos servidores públicos municipais.

Na expectativa de atenção e pronta solução da questão, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ OSMIR BERTAZZONI
Advogado – Diretor Executivo

**Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba, São Pedro, Águas
de São Pedro, Saltinho e Região**

Anexos:

- Registro fotográfico realizado durante a vistoria sindical;

 www.smunicipais.org.br

Sede Administrativa:

Rua Ipiranga, 553 – Centro –
Piracicaba/SP – CEP 13.400-480
– Tel. (19) 3403-1818 /
(19) 99705-8280

Sede São Pedro: Avenida

Paschoal Antonelli, 35 -
Residencial Doce Terra – São
Pedro/SP – CEP 13.524-000
– Tel. (19) 3481-3507

Sede Charqueada: Rua Antônio

Furlan, 177 – Jardim São Benedito -
Charqueada/SP - CEP 13.517-028
– Tel. (19) 3403-1804

SIND+ (Sistema Integrado dos Municipais) e **Centro Clínico:** Avenida Dr. Paulo de Moraes, 266 - Castelinho – Piracicaba
– SP - CEP 13400-853 – Tel. (19) 3435-2448 / (19) 3432-7571

